

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 112 /90

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Proposta elaborada pelos Decanatos de Extensão, de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Assuntos Comunitários, e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E :

1. Reajustar o valor da Bolsa de Trabalho (60 horas/mês) de NCz\$150,00 (cento e cinquenta cruzados novos) para NCz\$837,00 (oitocentos e trinta e sete cruzados novos).

2. Reajustar o valor da Bolsa de Extensão (80/horas/mês) de NCz\$200,00 (duzentos cruzados novos) para NCz\$900,00 (novecentos cruzados novos).

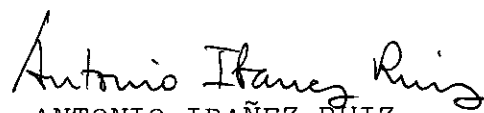
3) Reajustar o valor da Bolsa de Estágio de 2º Grau (80 horas/mês) de NCz\$108,00 (cento e oito cruzados novos) para NCz\$600,00 (seiscentos cruzados novos).

4. Reajustar o valor da Bolsa de Monitoria I (40 horas/mês) de NCz\$80,00 (oitenta cruzados novos) para NCz\$500,00 (quinhentos cruzados novos).

5. Reajustar o valor da Bolsa de Monitoria II de NCz\$100,00 (cem cruzados novos) para NCz\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzados novos).

Este Ato entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1990.

Brasília, 12 de fevereiro de 1990.


ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Reitor